CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2015
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária de dois mil e quinze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco e Valdemar Zimiani, totalizando oito edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 08/2015, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar Municipal Nº 08/2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O Sr. Presidente consultou o Plenário que o considerou Objeto de Deliberação por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou a inclusão do projeto na ordem do dia das próximas sessões extraordinárias. **ITEM II** – Leitura do Projeto de Lei nº 55/2015, de autoria do Prefeito Municipal- Altera a Lei Municipal nº 4.195/2008, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. O Sr. Presidente consultou o Plenário que o considerou Objeto de Deliberação por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou a inclusão do projeto na ordem do dia das próximas sessões extraordinárias. **ITEM III** – Leitura do Projeto de Lei nº 56/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a doação de área e autoriza a doação para empresas com atividades industriais. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. O Sr. Presidente consultou o Plenário que o considerou Objeto de Deliberação por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou a inclusão do projeto na ordem do dia das próximas sessões extraordinárias. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezessete de julho de dois mil e quinze.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

ADEMAR SALVADOR
Presidente "ad hoc"

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário